



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTRARIA N° 007/2010

### DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO PARA SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO NOMEADO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO § 1º ART. 73 DA LEI MUNICIPAL 230/2.002 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) Que o Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, cargo comissionado, é titular de cargo efetivo no serviço público do Município.
- b) Que o art. 73 § 1º do Estatuto do Servidor, assim prescreve: “Perderá o vencimento ou a remuneração do cargo efetivo, exceto as vantagens pessoais, o servidor nomeado para cargo em comissão, ressalvado o direito de opção”.
- c) Que o quinquênio é vantagem de natureza pessoal, por constituir adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 83 do Estatuto do Servidor Público.
- d) Que o servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão, perceberá o adicional calculado sobre o vencimento o cargo efetivo.

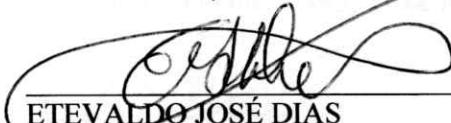
Resolve expedir a presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido ao titular do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Jose Lucas Estevam, adicional por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Remeta-se cópia desta Portaria ao Setor de Pessoal para as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 12 de fevereiro de 2.010.



\_\_\_\_\_  
ETEVALDO JOSÉ DIAS  
Presidente da Câmara